



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

**CONSELHO DIRETOR DO FAC  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA**

**Data: 1 de OUTUBRO de 2020 às 10h**

Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, em videoconferência, atendendo as orientações do Decreto Municipal Nº 21.111, decorrente do estado de emergência da pandemia COVID-19, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo de Assistência a Cultura (FAC) de SBC. A reunião teve início às 10 horas, em única convocação, com a participação da Senhora Secretária Municipal de Cultura e Juventude, Greici Picolo Morselli (Presidente do Conselho Diretor do FAC), Sra. Maria Dalva Cabral Franceschetti, diretora da SC-2 (Vice Presidente do Conselho Diretor do FAC), Sra. Ana Carolina Sona Martins, assessora de direção da SC-1 (Coordenadora do Conselho Municipal de Cultura), Sr. Alex Olobardi (representante da área cultural do CMC) e Sra. Simone de Oliveira Furlani (representante da indústria e do comércio indicada pela ACISBEC), membros do Conselho Diretor do FAC, a Diretora de Seção SC-002, Sra. Vânia Maria Faustino Aguilar, da equipe técnica da Secretaria de Cultura e Juventude, Cátia Prometti, Assessora de Governo. A Sra. Presidente e Secretária inicia a reunião e informa que o Município recebeu no dia 25 de setembro o valor de R\$ 4.991.686,40, disponível no Banco do Brasil, cuja prestação de contas financeira está vinculada a conta criada pela Plataforma + Brasil, onde o Município enviará apenas relatórios, seguindo a Lei Federal Nº 8.666, dando transparência ao processo. Em seguida, comenta que está será publicado nos próximos dias um cadastramento de parecerista específico para a Lei Federal Nº 14.017 – Aldir Blanc, sendo um parecerista (pessoa física) para cada um dos 19 editais, e receberá o valor de R\$ 1.800,00 (recurso proveniente do Fundo de Assistência à Cultura – FAC), seguindo as etapas do cronograma publicado. Em seguida, o representante da área cultural do CMC, Sr. Alex Olobardi, questiona o por quê desse valor, sendo respondido pela Sra. Presidente que este recurso é o teto para não ter desconto no imposto de renda. Logo, a Diretora de Seção SC-002, Sra. Vânia Maria Faustino Aguilar, explica que será disponibilizado dos recursos do FAC a quantia de R\$ 34.200,00 para os 19 pareceristas, mais R\$ 6.800,00 (INSS – 20% do valor total), somando o valor de R\$ 41.040,00. Durante a reunião, a Sra. Presidente leu o referido edital, sendo aprovado o mesmo pelos presentes. Sem outras considerações dos integrantes do CMC, a Presidente encerra a reunião informando que enquanto estiver decretado o estado de emergência decorrente da pandemia, as ATAS das reuniões serão encaminhadas por e-mail a todos os integrantes, que devem responder apontando estar “ciente e de acordo”, tendo valor de assinatura para os documentos e atas. Nada mais havendo, com as palavras finais da Senhora Secretária, deu-se por encerrada a Assembleia às 11 horas e 10 minutos.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

---

**GREICI PICOLO MORSELLI**  
Secretária de Cultura e Juventude de SBC  
Presidente do Conselho Diretor do FAC

---

**MARIA DALVA CABRAL FRANCESCHETTI**  
Diretora da SC-2  
Vice-presidente do Conselho Diretor do FAC

---

**ANA CAROLINA SONA MARTINS**  
Assessora de Direção da SC-1  
Coordenadora do Conselho Diretor do FAC

---

**ALEX OLOBARDI**  
Representante da área cultural

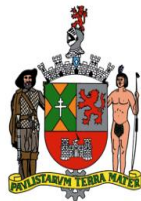
---

**SIMONE DE OLIVEIRA FURLANI**  
Representante da indústria e do comércio indicado pela ACISBEC

---

**CÁTIA PROMETTI**  
Assessora de Governo

---



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

**VÂNIA MARIA FAUSTINO AGUILAR**  
Diretora de Seção SC-002